

## **RESOLUÇÃO Nº 29/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**VANDERLEI CANCI**, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, XII, do Estatuto Social, e em consonância com a decisão tomada em Assembleia Geral da Associação, no dia 8 de dezembro de 2023,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ratificar o Funcionário **VANDERLEI ROBERTO PICININI**, no cargo de **Secretário Executivo**, o qual ocupa desde 1º de fevereiro de 2023, para exercer as atribuições estabelecidas nos artigos 30 e 31 do Estatuto Social, para o ano de 2024.

**Art. 2º** Delegar ao Secretário Executivo:

I - a representação dos interesses da Associação junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, e instituições privadas, podendo, para tanto, praticar os atos necessários à consecução dos objetivos;

II – a movimentação dos recursos financeiros da Associação, requisição de talonários e assinatura de cheques, transferências bancárias para a mesma titularidade e para titularidades diferentes, pagamentos e movimentações por meio eletrônico, abertura, consultas e encerramento de contas correntes, autorizar cobranças, solicitar saldos e extratos, retirar documentos e cheques, endossar cheques, efetuar resgate e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, emitir comprovantes, efetuar transferências e demais atos necessários, em conjunto com o Presidente, nos termos do Estatuto Social.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 12 de dezembro de 2023.

**VANDERLEI CANCI**  
**Presidente**

Publicada no mural da Associação e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, em 13 de dezembro de 2023.

Ivanete Terezinha Pereira Grendene  
Secretária Administrativa